

PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2105, de 25/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 444,

de 6 de abril de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do art. 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - EFETIVAR o sr. OMIRO SIMIÃO NOGUEIRA no cargo de Auxiliar do Serviço do Pessoal, padrão "I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, criado pela Lei nº 814, de 20 de setembro de 1.961.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.